

Agrupamento Vertical de Escolas de Rates

Aviso n.º 4892/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento Vertical de Escolas de Rates, em Rates, Póvoa de Varzim, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do agrupamento (<http://www.eb23.rcts.pt/>) e nos serviços administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Rates, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços da escola sede sito no Rua Dr. António Joaquim Guimarães, 4570-415 Rates, das 9H00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio postal registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos.

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento que contemple a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato.

c) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado na escola sede no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica do agrupamento, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

5 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito.

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, designadamente para efeitos de apreciação da coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.

c) Entrevista individual, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Augusto Lopes Morim*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

Despacho n.º 6955/2009

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de S. João da Madeira, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte, despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo de 2007-2008 aos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início de funções
Elsa Patricia Santos Oliveira Conceição Moita	260	9/24/2007
Lídia Maria Tavares de Sousa	230	9/12/2007
Paula Joaquina da Rocha Bessa	510	9/12/2007
Paulino Manuel Abreu Pereira	420	9/12/2007

26 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Anibal Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 6956/2009

Nos termos do disposto no artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placar dos

serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo dos serviços.

27 de Fevereiro de 2009 — O Presidente do Conselho Executivo, *Anibal Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 6957/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de S. João da Madeira, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo de 2008-2009 aos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início de funções
Alexandre Miguel da Silva Glória	290	01-09-2008
Ana Clara Almeida Bernardes	110	11-09-2008
Ana Isabel da Silva Oliveira Santos	510	01-09-2008
Ana Maria Ferreira da Silva	510	25-09-2008
Ana Paula Monteiro Silva	250	11-09-2008
Ana Paula Sousa Alves	250	25-09-2008
Ana Rita Brilhante Ferreira	100	11-09-2008
Andrea Susana Parreira Leal	520	01-09-2008
António Augusto Sousa Silva	260	12-09-2008
Branca Alexandra Pereira Moreira	620	11-09-2008
Carla Cristina Pires Caetano	320	11-09-2008
Carla Sofia Ferreira Alves	230	13-10-2008
Carla Susana Ribeiro Teixeira	400	12-09-2008
Elisabete Carla Barbosa Moreira de Sousa	220	07-11-2008
João Filipe Teixeira Alves	550	11-09-2008
Laura Valente Silva	110	11-09-2008
Liliana Sofia Moreira de Paiva	550	01-09-2008
Márcia dos Santos Moreira Costa	230	25-09-2008
Maria do Carmo Sá Oliveira	210	01-09-2008
Maria do Rosario Marques Araújo	210	01-09-2008
Maria Flora Guerreiro Gomes	240	01-09-2008
Marina Manuela da Silva Rocha Valente Soares	220	12-09-2008
Palmira Gomes Valente Santos	200	11-09-2008
Sandra Baldaia Martins Silva Gomes	420	12-09-2008
Simone Manuela Duarte Bessa	110	11-09-2008
Vania Conceição da Costa Cabral	110	11-09-2008
Vera Armanda Moreira Silva	520	11-09-2008
Vera Mónica Silva Martins	110	11-09-2008

27 de Fevereiro de 2009 — O Presidente do Conselho Executivo, *Anibal Rodrigues de Almeida*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas António Sena Faria de Vasconcelos

Aviso n.º 4893/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 95.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para o dirigente máximo deste serviço.

27 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Vilela Ventura*.

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Despacho n.º 6958/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária de Domingos Sequeira, no uso das competên-